



Primeiro Aditivo ao Contrato nº 094/2014 que celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE e a empresa DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA - DPM, com vistas a prorrogação do prazo de vigência

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE**, Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.364/0001-95, com sede administrativa na Av. Pinheiro, nº 1.500, nesta cidade de Passa Sete, RS, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Vanderlei Batista da Silva**, e **DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA**, sociedade civil de prestação de serviços, inscrita no CNPJ sob nº 92.885.888/0001-05, com sede na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre, RS, representada por seus sócios administradores, **Armando Moutinho Perin** e **Júlio César Fucilini Pause**, o primeiro, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 41.960 e no CPF nº 601.741.370-87, e o segundo, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 47.013 e no CPF nº 726.667.650-91, residentes na cidade de Porto Alegre, RS, resolvem **ADITAR**, pela primeira vez, como efetivamente o fazem, o **Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2014**, celebrado em 31 de outubro de 2014, com vistas a prorrogação do prazo de vigência, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2014, celebrado em 31 de outubro de 2014, fica prorrogado até **31 de outubro de 2016**, nos termos da Cláusula Décima, item 10.1, do referido Contrato.

Cláusula Segunda: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do referido Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com os termos em que foi redigido o presente Aditivo, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Passa Sete, RS, 29 de outubro de 2015.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal de Passa Sete
PREFEITURA

Armando Moutinho Perin
DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA
CONTRATADA

Júlio César Fucilini Pause
DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: